Portaria nº 3.578 de 09 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos servidores:

1- Regivani Campanhari Fulaneti – Chefe Departamento Pessoal
2- Adival Aparecido de Oliveira – Controlador Interno
3 – Wagner Bertucci – Servidor Efetivo
4 – Cristiane Moreira Fadini – Servidora Efetiva
5 - Marlene Luiz – Servidora Efetiva

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Marlene Luiz.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 3.059/2011, prorrogada pelas portarias nº 3.259/2012 e 3.473/2013 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal